

CONTRATO № 01/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ E A AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "TEATRO PARA CRIANÇAS", EM CONFORMIDADE COM A LEI № 18.381/2014 E NO DECRETO ESTADUAL № 11.907/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito de um lado:

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei Estadual nº 18.381/2014, inscrito no CNPJ nº 25.298.788/0001-95, com sede na Rua XV de Novembro, nº 971, Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela seu Diretor-Presidente **ANDREI JOSÉ MUCELINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 4.424.628/SC, CPF nº 058.369.129-39, nomeado pela Portaria nº 08/2022, doravante denominado **PALCOPARANÁ**;

### E de outro:

AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.472.246/0001-54, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 14º andar, Torre A, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com estabelecimento filial na Rua Antônio Singer, 6.751, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 03.472.246/0007-40, e no CAD-ICMS principal sob n.º 906.45802-02, neste ato representada pelo seu Diretor Estatutário, Senhor DANIEL ALEJANDRO ROJAS CERON, chileno, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros R. N. E. nº F047926-Q e inscrito no CPF/ME sob o nº 097.618.401-07 e sua Procuradora, Senhora ROSIMEIRE SOUZA BARBOSA SEIMETZ, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG de nº 28.259.992-7-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 282.871.278-82, ambos com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 14º andar, Torre A, São Paulo/SP, doravante denominada apenas AUDI DO BRASIL.

Ainda, para acompanhamento e ciência, a **Secretaria de Comunicação e Cultura do Estado do Paraná - SECC**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 77.998.904/0001-82, com sede à Rua Ébano Pereira nº 240, centro, Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **João Evaristo Debiasi**, portador do RG nº 3.510.383/PR e do CPF/ME Nº 888.669.129-







72, com endereço profissional no Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salete, Centro Cívico – Curitiba, Paraná.

**Considerando** o TERMO DE REINVESTIMENTO nº 001/2022 firmado entre Secretaria de Estado de Comunicação Social e Cultura − SECC e AUDI DO BRASIL, em 05.05.2022, para a realização do Projeto TEATRO PARA CRIANÇAS;

**Considerando** que o PALCOPARANÁ figura como executor dentro do Termo de Reinvestimento, conforme previsão da Cláusula Quarta do referido Termo;

**Considerando** que o PALCOPARANÁ possui finalidade para executar o referido Projeto, conforme consta em artigos 1ºe 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 18.381/2014, e artigos 1º, parte final, 5º, inciso I, e 6º, do Decreto Estadual nº 11.907/2018;

Firmam o presente TERMO para recebimento de valores a fim de concretizar a abertura de Edital de Chamamento de Produtoras Culturais, com o intuito de selecionar 04 (quatro) produtoras culturais com experiência na área teatral para produção e execução do **Projeto "Teatro para Crianças"**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o reinvestimento do valor citado na Cláusula abaixo para subsidiar o **Projeto "Teatro para Crianças"**, que será realizado entre 01/08/2022 a 30/09/2022, cujas datas e horários das apresentações serão definidas em comum acordo entre as produtoras selecionadas e os espaços culturais firmados pelo Acordo de Cooperação.

O período de execução dos espetáculos poderá ser alterado de comum acordo entre as partes e com anuência da Secretaria de Comunicação e Cultura.

Para efeito de comunicação, poderá ser utilizado o nome fantasia de "Crianças no Teatro" ou nomenclatura similar.

O referido Projeto consiste em realizar 269 (duzentas e sessenta e nove) apresentações teatrais e mediações culturais em 16 (dezesseis) Municípios do Paraná para aproximadamente um público de 102.500 (cento e duas mil e quinhentas) crianças que estudam na Rede Pública Estadual e Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato perfaz o montante de R\$1.576.828,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), que será distribuído entre os 04 (quatro) lotes, conforme especificado no Edital de Chamamento de Produtoras Culturais nº 01/2022.

OF

DS There ex-All do Breat Juridico





# CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE REPASSE

O valor do repasse pela AUDI DO BRASIL será efetuado conforme segue:

O repasse do valor da AUDI DO BRASIL será realizado em até 30 dias após assinatura do contrato através de depósito na conta da PALCOPARANÁ, aberta com o fim específico de atender o projeto:

Banco do Brasil

Agência: 3793-1

Conta Corrente: 13.555-0

# CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

# São obrigações da AUDI DO BRASIL:

- I Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste instrumento;
- II Efetuar o repasse do valor com as condições estabelecidas na Cláusula anterior;
- III Prestar contas junto aos órgãos de Controle conforme estabelecido no Termo de Reinvestimento nº 01/2022.

## São obrigações do PALCOPARANÁ:

- I Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste instrumento;
- II Realizar Edital de Chamamento de Produtoras Culturais para a realização do objeto do presente Contrato;
- III Elaborar relatório de produção e execução das atividades previstas no Objeto do presente instrumento;
- IV Abrir conta junto ao Banco do Brasil exclusiva para esse projeto para atendimento do Decreto Estadual nº 4505/2016 e Resolução SEFA nº 1212/2016;
- V- Manter a Audi do Brasil informada previamente sobre as etapas de realização do projeto, cronograma de execução, escolas envolvidas e número de alunos.
- VI Incluir turmas de crianças do município de São José dos Pinhais, cidade onde a Audi do Brasil realiza o seu processo produtivo;

OF

DS





VI — Elaborar relatório de atividades referentes ao Projeto **Teatro para Crianças** a ser repassado à AUDI DO BRASIL para auxiliar na prestação de contas;

VII – Executar os serviços objeto deste Contrato totalmente até dezembro de 2022, salvo atrasos provocados por eventos extraordinários, caso em que será estabelecida de comum acordo entre as partes pactuantes a prorrogação de prazo pelo período necessário à sua complementação;

VIII – Comprovar com o contrato firmado com as produtoras culturais, as notas ficais correspondentes e o comprovante de recebimento do pagamento, o repasse e a utilização do valor reinvestido pela AUDI DO BRASIL;

VII – Emitir relatório e parecer final acerca das atividades desenvolvidas, em até 30 (trinta) dias após a apresentação do último espetáculo, para fins de prestações de contas junto aos Órgãos de controle, a ser encaminhado para a Secretaria de Comunicação e Cultura do Estado do Paraná e à Audi do Brasil.

## São obrigações da Secretaria de Comunicação e Cultura do Estado do Paraná:

I – Acompanhar a execução do projeto e a realização das peças teatrais;

II – Aprovar as peças teatrais que serão apresentadas;

III – Emitir parecer conclusivo de execução do projeto referido na cláusula primeira do Termo de Reinvestimento no. 01 /2022 e encaminhá-lo à Audi do Brasil para compor a prestação de contas a ser encaminhada à Secretaria da Fazenda do Estado;

IV - Viabilizar o transporte para as crianças;

# CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

Em caso de não utilização do valor integral ou parte do valor previsto na Cláusula Quarta, o valor será devolvido à AUDI, em montante proporcional ao valor não utilizado, dentro do prazo máximo previsto para a realização do projeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente termo se inicia na data da assinatura do presente instrumento e finda na data de emissão do parecer acerca da execução do projeto para prestação de contas, que deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a apresentação do último espetáculo, desde que cumpridas todas as obrigações previstas no presente termo.

CDF







# CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

A extinção deste termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto e após a entrega de relatório para prestação de contas.

O presente instrumento pode ainda ser extinto por descumprimento de qualquer cláusula nele estabelecida, especialmente se:

- I O edital de Chamamento das Produtoras Culturais nº 01/2022 for declarado deserto;
- II A utilização dos recursos estiver em desacordo com o estabelecido no objeto deste contrato;
- III Houver ausência de apresentação de prestação de contas, conforme condições e prazos estabelecidos neste Contrato.

# CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão será composta por 02 (dois) membros indicados pela SECC e 01 (um) funcionário do PalcoParaná, a serem designados mediante ato normativo próprio, sendo que a Comissão será formada obrigatoriamente por membros da Comissão Técnica em Eventos Culturais realizados no âmbito da SECC e seus órgãos e entidades vinculadas, conforme previsão em Resolução SECC nº 27/2022. A AUDI DO BRASIL também poderá, a seu critério, nomear um membro para acompanhar as atividades objeto do presente termo.

# CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I É vedada a alteração do objeto deste termo, salvo mediante acordo entre as partes e antes da publicação do Edital de Chamamento das Produtoras Culturais, especialmente quando:
- (a) houver prorrogação de prazo do repasse do valor do recurso, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- (b) para ampliação do objeto, desde que aprovado projeto adicional com a suplementação de valor; e
- (c) impossibilidade de realização do objeto no prazo estabelecido.
- II As possíveis alterações previstas em item anterior serão formalizadas por meio de termo aditivo;
- II É vedada a diminuição do valor constante em Cláusula Quarta do presente instrumento;

OF

DS

The reservation of the second of the sec





# CLÁUSULA ONZE – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Nos termos do art. 219 do Código Civil, as partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste termo em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que tais certificados não tenham sido emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP № 2.200-2"). Adicionalmente, as partes expressamente autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da anuência aos termos e condições deste termo decorrente das assinaturas apostas neste instrumento por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, sendo certo que a utilização de qualquer certificado por cada uma das partes será considerado elemento suficiente para comprovação da veracidade, autenticidade, integridade, validade, eficácia e vinculação das partes aos termos e condições previstas neste termo. Esta cláusula deixa de ser aplicável em caso de assinatura física do presente instrumento.

## CLÁUSULA DOZE – DO FORO

As Partes Contratantes elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes do presente Termo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba/PR, 31 de maio de 2022.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

Andrei José Mucelini

Andrei José Mucelini

Diretor Presidente em exercício

AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Daniel Alejandro Rojas Cerón

Audi Brasil CEO

Rosineire Souza Barbosa Seinetz

Rosimeire Souza Barbosa Seimetz

Procuradora

a.ym



# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

João Evaristo Debiasi

João Evaristo Debiasi

Secretário da Comunicação Social e da Cultura do Estado do Paraná

Testemunhas:

Maria da Glória de Amaral Merendi

**CPF**: <sub>CPF</sub> 032.577.678-46

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Nome: Maria da Glória de Amaral Merendi Nome: Luciana Casagrande Pereira Ferreira

**CPF**: CPF92151612983

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 01E4DF3B3464434393B64014241D86F6 Assunto: DocuSign: Contrato "Teatro para Crianças" - Audi e PalcoParaná

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7 Certificar páginas: 6 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6

Rubrica: 21

Status: Concluído

Remetente do envelope: Patricia Leite Huamani

Av. das Nações Unidas 14.261 SAO PAULO, SP 04794-000 patricia.huamani@audi.com.br Endereço IP: 187.8.233.40

Rastreamento de registros

Status: Original

31-mai-2022 | 17:15

Portador: Patricia Leite Huamani

patricia.huamani@audi.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Patricia Huamani

patricia.huamani@audi.com.br

Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

**Assinatura** 

Registro de hora e data

Enviado: 31-mai-2022 | 17:22 Visualizado: 31-mai-2022 | 17:22 Assinado: 31-mai-2022 | 17:22

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

(000)

Assinado pelo link enviado para patricia.huamani@audi.com.br Usando endereço IP: 187.8.218.40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Maria da Glória de Amaral Merendi extern.gloria.merendi@audi.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Maria da Glória de Amaral Merendi

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para extern.gloria.merendi@audi.com.br Usando endereço IP: 187.8.233.40

Enviado: 31-mai-2022 | 17:22 Visualizado: 01-jun-2022 | 09:13 Assinado: 01-jun-2022 | 09:15

Enviado: 01-jun-2022 | 09:15

Assinado: 01-jun-2022 | 13:28

Visualizado: 01-jun-2022 | 09:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01-jun-2022 | 09:13

ID: 6315c1e8-787c-450b-9c5b-75597251fc4a

Rosimeire Souza Barbosa Seimetz rosimeire.seimetz@audi.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Rosineire Souza Barbosa Seinetz -3F18AE648B1546A..

Assinado pelo link enviado para rosimeire.seimetz@audi.com.br

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.8.233.40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01-jun-2022 | 09:48

ID: ea594fd0-6b81-40f2-adae-b266c25a8380

## Eventos do signatário

Daniel Alejandro Rojas Cerón daniel.rojas@audi.com.br Audi Brasil CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03-jun-2022 | 15:27

ID: c571f220-1a22-452a-b1fe-3dc8f3250882

Andrei José Mucelini carladefigueiredo@palcoparana.pr.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03-jun-2022 | 16:31 ID: 4c1c3f6b-58ef-42d3-a113-42e1f74be3b4

Carla de Figueiredo carladefigueiredo@palcoparana.pr.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03-jun-2022 | 16:31 ID: 4c1c3f6b-58ef-42d3-a113-42e1f74be3b4

Andrei José Mucelini andreimucelini@palcoparana.pr.gov.br

Diretor Presidente em exercício

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15-jun-2022 | 12:16 ID: 5ef8ff01-443e-4e6f-91d8-a226fb604cfd

Luciana Casagrande Pereira Ferreira lucianacpereira@secc.pr.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Luciana Casagrande Pereira Ferreira 215644F5DBB8420

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para lucianacpereira@secc.pr.gov.br Usando endereço IP: 168.181.48.105

Registro de hora e data

Enviado: 01-jun-2022 | 13:28 Visualizado: 03-jun-2022 | 15:27 Assinado: 03-jun-2022 | 15:28

Enviado: 03-jun-2022 | 15:28 Visualizado: 03-jun-2022 | 16:31 Assinado: 06-jun-2022 | 14:49

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para

carladefigueiredo@palcoparana.pr.gov.br Usando endereço IP: 200.189.118.87

**Assinatura** 

a.M

(DF

Daniel Aleyandro Rojas Cerón 467609671206489...

Assinado pelo link enviado para daniel.rojas@audi.com.br

Usando endereço IP: 187.8.233.40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Enviado: 15-jun-2022 | 11:42 Visualizado: 15-jun-2022 | 11:46 Assinado: 15-jun-2022 | 11:49

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

Andrei José Mualini

Assinado pelo link enviado para andreimucelini@palcoparana.pr.gov.br Usando endereço IP: 200.189.118.87

carladefigueiredo@palcoparana.pr.gov.br Usando endereco IP: 200.189.118.87

Enviado: 15-jun-2022 | 11:49 Visualizado: 15-jun-2022 | 12:16

Assinado: 15-jun-2022 | 12:33

Enviado: 06-jun-2022 | 14:49 Reenviado: 15-jun-2022 | 11:49 Visualizado: 21-jun-2022 | 16:34

Assinado: 21-jun-2022 | 16:35

Eventos do signatário **Assinatura** Registro de hora e data Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21-jun-2022 | 16:34 ID: 2aab082c-4f92-491d-b64c-3f14abb3a381 João Evaristo Debiasi Enviado: 21-jun-2022 | 16:35 João Evanisto Debiasi joao.debiasi@secc.pr.gov.br Visualizado: 24-jun-2022 | 11:24 67587E7951A9478. Secretário da Comunicação Social e da Cultura do Assinado: 24-jun-2022 | 11:36 Estado do Paraná Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta Assinado pelo link enviado para (Nenhuma) joao.debiasi@secc.pr.gov.br Usando endereço IP: 200.189.118.105 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24-iun-2022 | 11:24

ID: 217b7f46-ff24-4f1c-ace3-14d62dbad9dd

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

ID: 5cd1df78-07ee-4d16-8f2d-563819ffad77

Aceito: 10-mar-2022 | 20:06

Eventos do signatário presencial **Assinatura** Registro de hora e data Eventos de entrega do editor **Status** Registro de hora e data Evento de entrega do agente **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega intermediários Registro de hora e data **Status** Eventos de entrega certificados **Status** Registro de hora e data Eventos de cópia **Status** Registro de hora e data Julia de Vita Campos Monteiro Palma Enviado: 24-jun-2022 | 11:36 Copiado julia.palma@audi.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign Enviado: 24-jun-2022 | 11:36 Antonio Candido Prataviera Calcagnotto Copiado antonio.calcagnotto@audi.com.br Visualizado: 24-jun-2022 | 11:41 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31-mai-2022   17:22
Entrega certificada	Segurança verificada	24-jun-2022   11:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	24-jun-2022   11:36
Concluído	Segurança verificada	24-jun-2022   11:36
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

# **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

## Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

# Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

# All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

## How to contact Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: patricia.huamani@audi.com.br

## To advise Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at patricia.huamani@audi.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

# To request paper copies from Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to patricia.huamani@audi.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

# To withdraw your consent with Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to patricia.huamani@audi.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

# Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <a href="https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements">https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements</a>.

# Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda as
  described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices,
  disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to
  be provided or made available to you by Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos
  Ltda during the course of your relationship with Audi do Brasil Indústria e Comércio de
  Veículos Ltda.